



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 309 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
601/2025

DATA / HORA
06/03/2025 14:41:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a realização de exames médicos para todos os atletas que irão participar do Campeonato Municipal de Futebol nas categorias Veterano, Veteraníssimo e Master, garantindo a saúde e segurança dos participantes, tendo em vista que a saúde dos atletas é um dos pilares fundamentais para garantir o bem-estar e a integridade física dos jogadores durante as competições.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, tendo em vista que a saúde dos atletas é um dos pilares fundamentais para garantir o bem-estar e a integridade física dos jogadores durante as competições. A prática esportiva, especialmente em categorias que envolvem atletas mais experientes, pode apresentar riscos à saúde, tornando essencial a realização de avaliações médicas prévias.

É importante ressaltar que a prática de exames médicos já é oferecida pelo município a todas as escolinhas de esportes, demonstrando o compromisso da administração com a saúde e segurança dos jovens atletas. Portanto, estender essa prática aos atletas das categorias Veterano, Veteraníssimo e Master é um passo natural e necessário para assegurar que todos os participantes estejam aptos a competir de forma segura.

Nesse sentido, é imprescindível que o poder público promova a realização de exames médicos, a fim de garantir que todos os atletas atendam aos padrões exigidos de saúde e segurança. Os exames médicos possibilitam a identificação de condições que possam comprometer a saúde dos atletas, garantindo que a prática esportiva ocorra de forma segura e responsável.

Além disso, a realização de exames médicos regulares contribui para a transparência e a confiança nas competições esportivas, permitindo que a população e os familiares dos atletas tenham maior segurança em relação à saúde dos participantes. Assim, o município demonstra seu compromisso com a promoção da saúde e do esporte, assegurando que todos os envolvidos possam desfrutar das competições de maneira saudável e segura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.025

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

Alexandro Dias Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 / março / 20 25
Despacho: Encaminhei - v
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

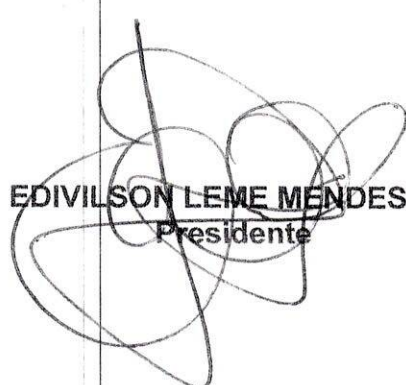
Ofício nº 046– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 237 a 258; 260 e 262 a 327, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

